



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 039/17

(Processo FSA nº 11575/17)

A Professora Dra. Leila Modanez, Presidente da Fundação Santo André, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação André, e,

Considerando que há bolsas remanescentes, concedidas pela Resolução do Conselho Diretor 031/17

FAZ SABER que o Conselho Diretor, em sua 162ª Reunião, ocorrida em 07/11/2017, aprovou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Autorizar o oferecimento das bolsas remanescentes, concedidas pela Resolução do CONDIR nº 031/1, para o 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II.

Artigo 2º - Aprovar a data final de 11/12/2017 para determinação, pela Presidência, da abertura do 8º ano de 2018 do Ensino Fundamental II, desde que haja o número mínimo de alunos.

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 09 de novembro de 2017

Profa. Dra. Leila Modanez

Presidente